



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Ata nº: 001/2021

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e redação; Wellington Vizentini (Presidente), Waldeir de Freitas (Relator), Therezinha Vergna Vieira (Membro) e o Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Carlito Vettoraci Lopes de Almeida. Também presente os assessores Oswaldo Ambrozio Junior, Jocimara Laporte Sarmiento Saue e Ingridy Duarte Correa Simões Burini. Abertos os trabalhos, foram trazidos em pauta o termo de posse dos membros da presente comissão para leitura e assinatura, sendo empossados os Edis acima citados nos seus respectivos cargos; Ato contínuo, foram trazidos em pauta os seguintes projetos lei: **1 – Nº 363/2021**, do Vereador Fabricio Lopes da Silva, tendo em sua descrição: "CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUAL E DA EFETIVA REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS E À POPULAÇÃO LINHARENSE ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DE BARRAGEM DE FUNDÃO, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SAMARCO, OCORRIDO EM MARIANA NO ESTADODO DE MINAS GERAIS, REALIZADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO IMEDIATA (P.I.M.), EXECUTADO PELA FUNDAÇÃO RENOVA", **parecer favorável a sua aprovação.** **2 – Nº435/2021**, do Vereador Antônio Cesar Machado, tendo em sua descrição: "ACRESCENTA PARÁGRAFO 4º À LEI Nº 3.888/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DE GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", **parecer favorável à sua aprovação, sendo a veradora Therezinha Vergna Vieira, contrária a aprovação, conforme os voto em anexo.** Nada mais havendo a constar os membros da Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.